

LEI Nº 1.647, 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua Manaus, para Rua Sofia Maria, em Mesquita, 5º distrito".

Autor: Vereador SEBASTIÃO CORREDEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sofia Maria e atual Rua Manaus, localizada em Mesquita, 5º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

1.647

PROJETO N.º 248 / 89

Sebastião Corredeira.

Publicado 20 / 12 / 89

10 Gontual.